Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265352028

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE DE LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF: *****.922.606-****
RNP: **1418306290**
Registro: **MG0000239515D MG**

2. Dados do Contrato:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Coromandel** CPF/CNPJ: **18.591.149/0001-58**
RUA ARTHUR BERNARDES Nº: **170**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COROMANDEL** UF: **MG** CEP: **38550000**

Contrato:: **Não especificado** Celebrado em: **06/10/2026**
Valor: **R$ 1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ARTHUR BERNARDES Nº: **170**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COROMANDEL** UF: **MG** CEP: **38550000**
Data de Início: **06/11/2026** Previsão de término: **06/12/2026** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código: **38550-078**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Coromandel** CPF/CNPJ: **18.591.149/0001-58**
Crédito Rural: **Não**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	3.000,00	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.3 - DE CALÇADA	3.000,00	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	3.000,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	3.000,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.3 - DE CALÇADA	3.000,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	3.000,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

6. Declarações

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 ? Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estar ciente de que os dados pessoais eventualmente inseridos na ART devem ser utilizados conforme a legislação vigente, não podendo a ART ser compartilhada com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou proprietário, exceto para cumprimento de dever legal. No caso de ART para PESSOA FÍSICA, declaro ter informado ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que serão cadastrados no sistema do Crea-MG os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço, sendo proibida a inserção de dados pessoais no campo Observação da ART, sejam meus ou de terceiros.

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SPE - Sociedade Patrocinense de Engenheiros

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bDZaW
Impresso em: 15/10/2026 às 13:25:33 por: , ip: 177.66.101.138

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265352028

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF: *****.922.606-****
RNP: **1418306290**
Registro: **MG0000239515D MG**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PAULO HENRIQUE DE LIMA - CPF: *.922.606-****

Prefeitura Municipal de Coromandel - CNPJ: 18.591.149/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **07/10/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8615005546**